GRUPO TOKY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n° 31.553.627/0001-01
NIRE n° 35.3.00561.20-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

- DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do Grupo Toky S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, e parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
- 3 MESA: Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon.
- ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) diante da renúncia apresentada em 11 de agosto de 2025 pelos Srs. Philipp Christopher Steinhäuser e Marc Dominic Appelhoff, a eleição de 02 (dois) novos substitutos que passarão a compor interinamente o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo 7º do artigo 12 do Estatuto Social, e cuja eleição será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data; e (ii) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias para o implemento das deliberações aprovadas nesta reunião.
- DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração a aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições:
 - (i) a eleição do Sr. Leonardo Pinheiro Gasparin, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.849 SSP-TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 707.924.291-68, e do Sr. Márcio Barreira Campello, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.856.152-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.382.597-89, ambos com endereço comercial na sede da Companhia, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. A eleição dos conselheiros ora nomeados será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data, nos termos do parágrafo 7º do artigo 12 do Estatuto Social.
 - Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, os quais conterão, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80/2022

("Resolução CVM 80"), as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Os membros eleitos encaminharam à Companhia declaração atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e artigo 6°, Anexo K, da Resolução CVM 80; e

- (ii) autorizar os administradores da Companhia a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião.
- 6 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- ASSINATURAS: Mesa: Marcelo Rodrigues Marques *Presidente*; Beatriz Orsolon *Secretária*. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Daniel Vinicius Alberini Schrickte (Membro Independente) e Donato de Abreu Ramos (Membro Independente).

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Mesa:	
Marcelo Rodrigues Marques Presidente do Conselho de Administração	Beatriz Orsolon Secretária
Victor Pereira Noda Conselheiro	Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges Conselheiro
Daniel Vinicius Alberini Schrickte Conselheiro Independente	Donato de Abreu Ramos Conselheiro Independente